

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

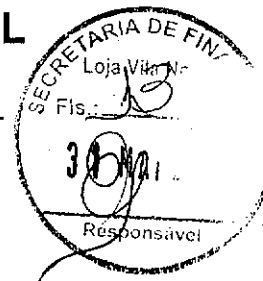
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processos:

43273671
41230207



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

permanece: 383.069.0298.000.3 - ch
Incluir: 383.069.0253.000.8 APM-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 55.356, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a MÓVEL: Uma chácara de nº 02, situada à Av. Vital Brasil, no Bairro Anhanguera Acréscimo, nesta Capital, c/área de 2.157,50m²; sendo: 50.000m² de frente para Av. Vital Brasil; no fundo com o córrego Cascavel; 43,80m² à direita com a chácara 03; e 42,50m² à esquerda com a chácara nº 01. PROPRIETÁRIA: ORLANDO D ROSA E SILVA - advogado, desquitado, CI. 698.372-GO, CPF nº 038.553.178-87; e Eny Rosa de Castro, do lar, CI nº 907.570-GO, brasileiros, residentes e domiciliados em Tucuruí-PA. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 76.421 neste Cartório. Dou fé. O Sub oficial.

R1-55.356 - Goiânia, 06 de abril de 1.984- Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 8º Ofício desta Capital, Lº 131, Fls. 188/190vº, em 20/03/84, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 55.355 e 55.357, à JOÃO THEODORO DE SOUZA FILHO, brasileiro, fazendeiro, CI nº 568.636-GO., CPF 002.639.231-34, casado com regime de comunhão de bens com CAROLINA BONIFÁCIO DE SOUZA, residentes e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 3.770.000,00, sendo Cr\$ 490.000,00 n/ato e o restante ou seja Cr\$ 3.280.000,00 representado por uma nota promissória, vencível em 30/05/84, condição essa sob a égide do pacto comissório. Dou fé. O Suboficial.

Av2-55.356 - Goiânia, 29 de novembro de 1.985: Procedo ao cancelamento da cláusula, vinculada ao R1 acima, em virtude do requerimento acompanhado da nota promissória, devidamente quitada. Dou fé. O Suboficial.

R3-55.356 - Goiânia, 29 de novembro de 1985. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº 160, fls. 165/166vº, em 25/10/85, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: CÍCERO GOMES DE SOUZA, brasileiro, desquitado, funcionário público estadual, portador da CI nº 24.196-SSP/GO., e do CPF nº 036.882.321-00, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de CR\$ 8.500.000, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R4-55.356 - Goiânia, 13 de junho de 1988. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº 532, fls. 181/182vº, em 19/05/88, o proprietário acima qualificado, vendeu 50% do imóvel objeto desta matrícula, para: CARLOS MENDES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI nº 1.225.OAB/GO., e do CPF nº [illegível], residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cz\$ [illegível]

MARCHI, aposentado, CI nº 7.152.872-SP, CPF nº 073.656.598-15, casado com CATARINA RODRIGUES RAMOS MARCHI, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 600.000,00 sem condições. Dou fé. O Suboficial.

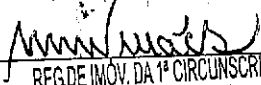
R6-55.356 - Goiânia, 03 de agosto de 1989. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº 514, fls. 75/76vº, em 06/06/89, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: GILBERTO ALVES, brasileiro, desquitado, advogado, portador da CI nº 3.324.OAB/GO., e do CPF nº 002.520.261-87, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de NCz\$ 2.668,45 sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R7-55.356 - Goiânia, 26 de Dezembro de 1990. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº 519, fls. 87/88vº, em 08/08/89, o proprietário Sr. GILBERTO ALVES, retro qualificado vendeu sua parte ideal ou seja 50% do imóvel objeto desta matrícula ao Sr. BENEDICTO LEITE, comerciante, CI nº 4.538.842-MG, CPF nº 074.449.906-20, casado com ANA LINO SÁ LEITE, sob o regime da comunhão universal de bens, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de NCz\$ 2.668,45 sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R8-55.356 - Goiânia, 04 de setembro de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, livro 25-E, fls. 117/118 em 14/08/2003, protocolada sob nº 322.851 em 03/09/2003, o proprietário acima qualificado Sr. Carlos Mendes de Oliveira Filho, vendeu a sua parte ideal, ou seja 50% do imóvel objeto desta matrícula para o Sr. HUDSON PINHEIRO CHAVES, engenheiro, portador da CI nº 1.081.602-SSP/GO e do CPF nº 228.081.671-72, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. LUCIANE MARIA REIS CORREIA CHAVES, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 20.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 228.9117-1 de 02/09/2003. Cadastro Municipal nº 321.033.0090.000-9. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 31 de maio de 2010.


REGDE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$34,00
Valor da Taxa Judiciária R\$08,00
TOTAL..... R\$42,00
Número da GRS.: 7047304-8
Rúbrica da autoridade expedidora.: 

